

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/FMS/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. GERALDO SEVERINO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ PAULO DA CUNHA, Nº 247, ANTIGA RUA 32, CHARNEQUINHA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF CHARNEQUINHA II, DESTE MUNICÍPIO**, referente ao Processo n.º 059/FMS/2016, Dispensa n.º 015/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. GERALDO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.720.448 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 688.777.814-91, residente no EG. Lagoa do Zumbi, nº 20, Tiriri, Cabo Rural – Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

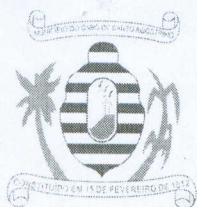
Considerando o Ofício n.º 034/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 24 de setembro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste do valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 035/FMS/2016, celebrado em 25 de outubro de 2016, pelo período de 12 (meses), prorrogado através de termo aditivo, e, encontrando-se vigente até o dia 25 de Outubro de 2018 no valor inicial de R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais) e atual de R\$ 10.031,88 (dez mil, trinta e um reais e trinta e oitenta e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que a emissão da Nota de Empenho n.º 1232, datada de 24 de setembro de 2018, no valor de R\$ 1.811,28 (um mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos), devendo ser feita a complementação do valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 816,99 (oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 10.031,88 (dez mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerado que a prorrogação do prazo contratual, será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2016, notadamente ante o Ofício n.º 034/18, datado de 24 de setembro de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

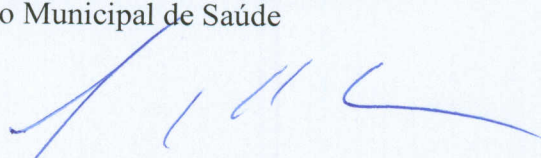
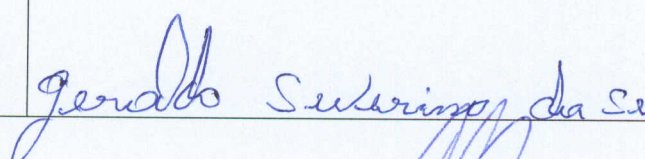
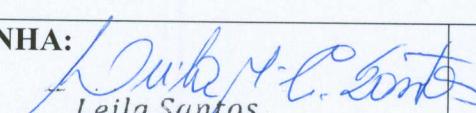
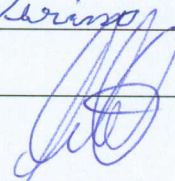
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: GERALDO SEVERINO DA SILVA 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Leila Santos 048.203.564-10	TESTEMUNHA: CPF (MF):  545-543 / 504-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: GERALDO SEVERINO DA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035//FMS/2016**, **Processo nº 059/FMS/2016**, **Dispensa nº 015/FMS/2016**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2019, juntamente com o seu reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **GERALDO SEVERINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.278.504-15, **Valor Total**: 10.031,88, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: 7668F95D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2018. Edição 2212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>